



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 498/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede a Rua Paraná, nº 217, sala 909, Jardim Paulista, Suzano – SP, CEP: 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **JJ TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.134.335/0001-23, com sede na Rua Helio Guimarães Lazas, 208, Lote 20, Cidade Miguel Badra, Suzano/SP, CEP 08.690-190, neste ato representada por **Junior Bernardino Oliveira Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 304.497.148/96, adiante denominada **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de julho de 2023 o Contrato em referência, tendo como objeto a locação veicular – Lote II (SAMU), a fim de atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação Nº 498/2023 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **12 de julho de 2024**, a se findar no dia 11 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 12 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 18/07/2024 14:13:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Junior Bernardino Oliveira Barbosa
CPF: ***.497.148-**
Data: 23/07/2024 12:14:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

JJ TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 19/07/2024 09:24:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF

Beatriz Carvalho

071 070 23535





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZPJU-ACN8M-UH7MN-EQYAC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 18/07/2024 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.61	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
8jx7LukjdUjPj/eqXYGHQzaRK8yXtyg7RVYqHr2f7m4=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 19/07/2024 09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,548161 Long: -46,313214 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
/uCGK4CB6dOEBEppmUoIm1A4pn5wK6jcJ31aiOab/P4=	
SHA-256	

✓ Junior Bernardino Oliveira Barbosa (CPF ***.497.148-**) em 23/07/2024 12:14 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 45.182.193.162	Geolocalização Lat: -23,496854 Long: -46,320498 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Email verificado	jjtransporteseservicos@gmail.com
50sUgJ2bie+t4VULqXISeyVrWWI85+98Uo5RKpoMwCk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JZPJU-ACN8M-UH7MN-EQYAC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: BEATRIZ CARVALHO	UNIDADE: SUZANO/SP
PRESTADOR: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA	CNPJ: 25.134.335/0001-23
OBJETO DO CONTRATO: Locação veicular - Lote II (SAMU)	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 498/2023, firmado entre o PRESTADOR J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 12 de julho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses</p> <p style="text-align: center;">SUZANO, 11 de julho de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 11/07/2024 15:15:16 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 11/07/2024 16:43:26 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7XHC3-9AGYE-EDQEF-XQ3WH>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7XHC3-9AGYE-EDQEF-XQ3WH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF ***.070.235-**) em 11/07/2024 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
wi9BZ+lluAYumi+Cx5jgmZ9lluBaiY6sBW8yTZmHJmc=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 11/07/2024 16:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,541561 Long: -46,314516 Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
el4wXGf1uPvAwemm9eSckvo89Mf4Qkl6TGL8hmlT2cs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7XHC3-9AGYE-EDQEF-XQ3WH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 25.134.335/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:28 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **D3C7.04DE.D52F.B0F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.134.335/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070455015-47
Data e hora da emissão 11/07/2024 10:06:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RAZÃO SOCIAL: J.J.TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO LTDA - ME
CNPJ: 25.134.335/0001-23
ENDEREÇO: RUA HELIO GUIMARAES LANZAS, 208 LOTE 20 CIDADE MIGUEL BADRA - SUZANO - SP CEP: 08.690-190

C E R T I F I C A, no Cadastro desta Municipalidade, que o contribuinte acima, **NADA DEVE** com referência a **TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 11/07/2024 10:07:46

Validade: 09/09/2024

Código de controle da certidão: 5287AECDDAEEDCCD7628

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Suzano

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.134.335/0001-23
Razão Social: J.J. TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO EIRELI
Endereço: R HELIO GUIMARAES LANZAS 208 LOTE 20 / CIDADE MIGUEL BADRA / SUZANO / SP / 08690-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070421183660099375

Informação obtida em 11/07/2024 10:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.134.335/0001-23

Certidão n°: 48397827/2024

Expedição: 11/07/2024, às 10:09:19

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J J TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.134.335/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.